



PMBG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | www.pmbg.es.gov.br

Rua Francisco Ferreira, nº 40
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8914
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI N.º 2.919/2017, DE 18 DE MAIO DE 2017.

"Altera a Lei 2.839 de 11 de novembro de 2014, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art.1º. Fica alterada a redação do inciso IV, do §1º do art. 17 da Lei 2.839/2014, "que institui a carreira de Auditor Fiscal de Tributos Municipais no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES", passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 17. (...)

§1º. (...)

IV – possuir escolaridade em nível superior em uma das seguintes graduações:

a - Administração;

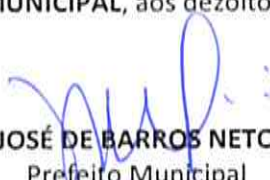
b – Ciências contábeis;

c – Direito;

d – Economia

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dezoito dias do mês de maio de 2017.


JOSÉ DE BARROS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em
18 de maio de 2017.


ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração e
Finanças, por nomeação na forma da Lei.

CERTIFICA, ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei nº 2.919, de 18 de maio de 2017, que “altera a Lei 2.839 de 11 de novembro de 2014, e dá outras providências”, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 18 de maio de 2017.

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças